



Chã Previ

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande - Chã.Previ

## TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O **Município de Chã Grande-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São José nº 101, Bairro Manoel Simões Barbosa, Chã Grande, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.806/0001-90, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, Prefeito, portador do CPF nº 866.582.714-53 e do RG nº 4.679.002 SSP/PE, residente e domiciliado Manoel Alves carneiro nº 66-A, Bairro Manoel Bairro Gov. Miguel Arraes, CEP 55.636-000; e o **Instituto/Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chã Grande-CHĂPREV**, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em 08/02/2002, pela Lei Municipal nº 395, de 08/02/2002, inscrito no CNPJ sob o nº 07.811.658/0001-22, situado na Rua João Batista de Vasconcelos, Bairro Manoel Simões Barbosa, CEP 55636-000, neste município, neste ato representado pela Sra. Ana Carla Amorim de Lima da Rocha, Diretora Presidente do ChãPrevi, portadora do CPF nº 649.038.934-72 e do RG nº 3549285 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Tiago Barbosa Soares nº 88, Bairro Augusto David, CEP 55636-000, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei Municipal nº 591/2012, acordam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O CHĂPREV é CREDOR junto ao Município de Chã Grande-PE da quantia de R\$ 3.055.773,53 (três milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) detalhada na planilha anexa, correspondente às contribuições previdenciárias relativas à parte patronal devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no artigo 15 da Lei Municipal nº 448/2005, relativas às competências de: janeiro a dezembro de 2004 e 13º salário de 2004; janeiro de 2001 a dezembro e 13º salário de 2003 a janeiro de 2005 a dezembro e 13º salário de 2005; janeiro a setembro de 2008; janeiro a junho de 2009; janeiro de 2007 a dezembro de 2011 e julho a outubro de 2012, nos termos da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008.

Pelo presente instrumento o município de Chã Grande-PE confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do ~~montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do~~

Rua João Batista de Vasconcelos, 121 - Bairro Manoel Simões Barbosa - CEP: 55636-000 - Chã Grande - PE - Cnpj: 07.811.658/0001-22

E-Mail: [chaprev@hotmail.com](mailto:chaprev@hotmail.com)



Chã Prev

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande - Chã Prev

**CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

## CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

O montante de R\$ R\$ 3.055.773,53 (três milhões cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), será pago em 240 (duzentos e quarenta parcelas mensais e sucessivas de R\$ 12.732,39 (doze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme determina a Lei Municipal nº 591/2012, de 03/12/2012.

A primeira parcela, no valor R\$ 12.732,39 (doze mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), vencerá em 10/12/2012 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o **DEVEDOR** a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O **DEVEDOR** se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao **CREDOR** a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Da Atualização dos valores

Os valores devidos foram atualizados pelo índice de correção SELIC, acrescido de juros, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do presente termo de acordo.

**Parágrafo primeiro** - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice de correção SELIC, acrescido de juros, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Rua João Batista de Vasconcelos, 121 - Bairro Manoel Simões Barbosa - CEP: 55636-000 - Chã Grande - PE - Cnpj: 07.811.658/0001-22  
E-Mail: [chãprev@hotmail.com](mailto:chãprev@hotmail.com)



Chã Previ

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande - Chã Previ



Documento Assinado Digitalmente por: GENILDA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.seam> Código do documento: d2557ce3-1166-4ba4-96f8-a850561c7dd4

**Parágrafo segundo** - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, as mesmas serão atualizadas pelo índice de correção SELIC acrescido de juros, acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

## CLÁUSULA QUARTA: Da Retenção

O **DEVEDOR** autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao **CREDOR** na Agência 1771-X, CONTA 3376-6, DO Banco do Brasil S/A, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo índice de correção SELIC acrescido de taxa de juros, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo repasse.

## CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes.
- c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo índice de correção SELIC acrescido de juros, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

## CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

## CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade

Rua João Batista de Vasconcelos, 121 - Bairro Manoel Simões Barbosa - CEP: 55636-000 - Chã Grande - PE - Cnpj: 07.811.658/0001-22  
E-Mail: [chaprevi@hotmail.com](mailto:chaprevi@hotmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: GENILDA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/cepp/validadoc.seam> Código do documento: d2557ce3-1166-4ba4-96f8-a850561c7dd4



# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande - Chã Prev

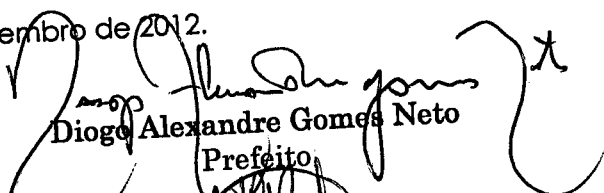
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

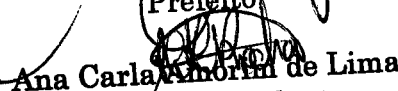
## CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município Chã Grande, do Estado de Pernambuco.

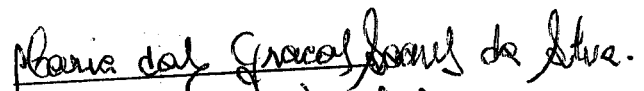
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

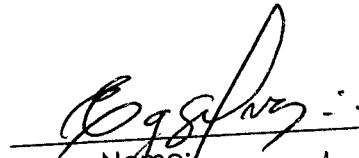
Chã Grande, 04 de dezembro de 2012.

  
**Diogo Alexandre Gomes Neto**  
 Prefeito

  
**Ana Carla Amorim de Lima**  
 Diretora Presidente  
 ChãPrev

Testemunhas:

  
 Nome: Maria das Graças Soares de Souza  
 CPF: 360.692.054-72

  
 Nome: [Illegible]  
 CPF: 307.718.884-20

Rua João Batista de Vasconcelos, 121 - Bairro Manoel Simões Barbosa - CEP: 55636-000 - Chã Grande - PE - Cnpj: 07.811.658/0001-22  
 E-Mail: chaprev@hotmail.com



**Chã Prev**

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande - Chã Prev

Publicado em:

\_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: GENILDA DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d2557ce3-1166-4ba4-96f8-a850561c7d4d

*Rua João Batista de Vasconcelos, 121 - Bairro Manoel Simões Barbosa - CEP: 55636-000 - Chã Grande - PE - Cnpj: 07.811.658/0001-22  
E-Mail: [chaprev@hotmail.com](mailto:chaprev@hotmail.com)*

## Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Dezembro e 13ª Salário de 2004

Planilha (A) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

### 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade: Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciárias Patronal

Período Revisado: Janeiro a Dezembro e 13ª Salário de 2004

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0,0% a.m

Multas: 0,0%

Data da Correção: 30/10/2012

Valor Total Original: 147.575,92

Valor Total Corrigido: 292.915,11

### 2. Lançamentos

Comp.	Contribuição Patronal Devidas Conforme Levantamento de Débitos Previdenciários - Janeiro a Dezembro e 13ª Salário de 2004									
	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Varição (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)		
jan/04	11.221,02	1,08	106	11.894,28	0	0	0	23.115,30		
fev/04	9.601,12	1,38	104,92	10.073,50	0	0	0	19.674,62		
mar/04	9.974,89	1,18	103,54	10.328,00	0	0	0	20.302,89		
abr/04	11.340,63	1,23	102,36	11.608,27	0	0	0	22.948,90		
maí/04	11.600,21	1,23	101,13	11.731,29	0	0	0	23.331,50		
jun/04	11.655,33	1,29	99,9	11.643,67	0	0	0	23.299,00		
jul/04	11.659,72	1,29	98,61	11.497,65	0	0	0	23.157,37		
ago/04	11.868,43	1,25	97,32	11.550,36	0	0	0	23.418,75		
set/04	11.951,57	1,21	96,07	11.481,87	0	0	0	23.433,44		
out/04	11.932,17	1,25	94,86	11.318,86	0	0	0	23.251,03		
nov/04	11.964,84	1,48	93,61	11.200,29	0	0	0	23.165,13		
dez/04	11.790,95	1,38	92,13	10.863,00	0	0	0	22.653,95		
12/2004	11.015,04	1,38	92,13	10.148,16	0	0	0	21.163,20		
<b>Totais</b>	<b>147.575,92</b>			<b>145.339,19</b>				<b>292.915,11</b>		

Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

Ana Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente



# Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Dezembro e 13º de 2004

Planilha (A -1) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade : Atualização das Parcelas Pagas conforme cláusula segunda do Termo de Parcelamento de Débito Previdenciários, Firmado em 11 de Abril de 2004 junto ao Ministério da Previdência Social - CGNAL.

Período Revisonado : Janeiro a Dezembro e 13º Salário de 2004

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

Valor Total Original: 152.003,36

Valor Total Corrigido: 197.572,71

## 2. Lançamentos

Contribuição Patronal Devidas Conforme Levantamento de Débitos Previdenciários - Janeiro a Dezembro e 13º Salário de 2004									
Comp.	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Varição (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)	
mai/07	2.192,64	0,91	55,47	1.216,26	0	0	0	3.408,90	
jun/07	2.192,64	0,97	54,56	1.196,30	0	0	0	3.388,94	
jul/07	2.192,64	0,99	53,59	1.175,04	0	0	0	3.367,68	
ago/07	2.726,97	0,80	52,60	1.434,39	0	0	0	4.161,36	
set/07	2.530,29	0,93	51,80	1.310,69	0	0	0	3.840,98	
out/07	2.530,29	0,84	50,87	1.287,16	0	0	0	3.817,45	
nov/07	2.530,29	0,84	50,03	1.265,90	0	0	0	3.796,19	
dez/07	2.530,29	0,93	49,19	1.244,65	0	0	0	3.774,94	
jan/08	2.530,29	0,80	48,26	1.221,12	0	0	0	3.751,41	
fev/08	2.530,29	0,84	47,46	1.200,88	0	0	0	3.731,17	
mar/08	2.530,29	0,90	46,62	1.179,62	0	0	0	3.709,91	
abr/08	2.530,29	0,88	45,72	1.156,85	0	0	0	3.687,14	
mai/08	2.530,29	0,96	44,84	1.134,58	0	0	0	3.664,87	
jun/08	2.530,29	1,07	43,88	1.110,29	0	0	0	3.640,58	

Diogo Alexandre Gonçalves Neto  
Prefeito

Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente





jun/08	2.530,29	1,02	42,81	1.083,22	0	0	0	3.613,51
ago/08	2.530,29	1,10	41,79	1.057,41	0	0	0	3.587,70
set/08	2.530,29	1,18	40,69	1.029,58	0	0	0	3.559,87
out/08	2.530,29	1,02	39,51	999,72	0	0	0	3.530,01
nov/08	2.530,29	1,12	38,49	973,91	0	0	0	3.504,20
dez/08	2.530,29	1,05	37,37	945,57	0	0	0	3.475,86
jan/09	2.530,29	0,86	36,32	919,00	0	0	0	3.449,29
fev/09	2.530,29	0,97	35,46	897,24	0	0	0	3.427,53
mar/09	2.530,29	0,84	34,49	872,70	0	0	0	3.402,99
abr/09	2.530,29	0,77	33,65	851,44	0	0	0	3.381,73
mai/09	2.530,29	0,76	32,88	831,96	0	0	0	3.362,25
jun/09	2.530,29	0,79	32,12	812,73	0	0	0	3.343,02
jul/09	2.530,29	0,69	31,33	792,74	0	0	0	3.323,03
ago/09	2.530,29	0,69	30,64	775,28	0	0	0	3.305,57
set/09	3.018,89	0,69	29,95	904,16	0	0	0	3.923,05
out/09	2.976,13	0,66	29,26	870,82	0	0	0	3.846,95
nov/09	2.994,12	0,73	28,60	839,16	0	0	0	3.773,28
dez/09	2.890,35	0,66	27,87	805,54	0	0	0	3.695,89
jan/10	3.126,68	0,59	27,21	850,77	0	0	0	3.977,45
fev/10	3.086,45	0,76	26,62	821,61	0	0	0	3.908,06
mar/10	3.041,91	0,67	25,86	786,64	0	0	0	3.828,55
abr/10	2.999,66	0,75	25,19	755,61	0	0	0	3.755,27
mai/10	2.955,38	0,79	24,44	722,29	0	0	0	3.677,67
jun/10	2.910,09	0,86	23,65	688,24	0	0	0	3.598,33
jul/10	2.863,02	0,89	22,79	652,48	0	0	0	3.515,50
ago/10	2.815,20	0,85	21,90	616,53	0	0	0	3.431,73
set/10	2.769,39	0,81	21,05	582,96	0	0	0	3.352,35
out/10	2.722,59	0,81	20,24	551,05	0	0	0	3.273,64
nov/10	2.676,79	0,93	19,43	520,11	0	0	0	3.196,89
dez/10	2.627,96	0,86	18,50	486,17	0	0	0	3.114,13
jan/11	2.530,29	0,84	17,64	446,34	0	0	0	2.976,63
fev/11	2.530,29	0,92	16,80	425,09	0	0	0	2.955,38
mar/11	2.530,29	0,84	15,88	401,81	0	0	0	2.932,10
abr/11	2.530,29	0,99	15,04	380,56	0	0	0	2.910,85
mai/11	2.530,29	0,96	14,05	355,51	0	0	0	2.885,80
jun/11	2.530,29	0,97	13,09	331,21	0	0	0	2.861,50
jul/11	2.530,29	1,07	12,12	306,67	0	0	0	2.836,96
ago/11	2.530,29	0,94	11,05	279,6	0	0	0	2.809,89
set/11	2.530,29	0,88	10,11	255,81	0	0	0	2.786,10
out/11	2.530,29	0,86	9,23	233,55	0	0	0	2.763,84
nov/11	2.530,29	0,91	8,37	211,79	0	0	0	2.742,08
dez/11	2.574,57	0,89	7,46	192,06	0	0	0	2.766,65
jan/12	2.574,57	0,75	6,57	169,15	0	0	0	2.743,72
fev/12	2.574,57	0,82	5,82	149,84	0	0	0	2.724,41
<b>Totais</b>	<b>152.003,36</b>			<b>45.569,35</b>				<b>197.572,71</b>

*Ana Carla Amorim de Lima*  
 Diretora - Presidente

*Biogo Alexandre Gomes Neto*  
 Prefeito



# Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Dezembro e 13º de 2004

Planilha (A-2) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade: Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciárias Patronal

Período Revisado: Janeiro a Dezembro e 13º Salário de 2004

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

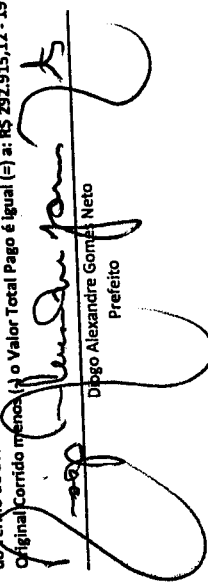
Saldo Remanescente 95.342,40

## 3. Resumo

Período	Parcelamento Atualizado (A)	Parcelas Pagas Atualizadas (A-1)	Saldo Remanescente (A-2)
Janeiro a Dezembro e 13º de 2004	292.915,11	197.572,71	95.342,40

## 4. Nota Explicativa:

O Valor Total Original Corrigido correspondente ao Débito Previdenciário, Contribuição Patronal, período Janeiro a Dezembro e 13º Salário de 2004, conforme Planilha (A), anexa, que descreve o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data da revisão. Planilha (A-1), anexa, demonstra o valor atualizado das parcelas pagas, conforme Cláusula Segunda Itens I, II e III do Termo de acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, firmado em 11 de abril de 2007. Planilha (A-2), anexa, demonstra o saldo remanescente, devidamente atualizado. OBS: O Valor Total Original Corrigido menos o Valor Total Pago é igual (-) a: R\$ 292.915,11 - 197.572,71 = 95.342,41 (Saldo Remanescente R\$ 95.342,41).

  
Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

  
Ana Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente



# Demonstrativo Consolidado de Débitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro de 2001 a Dezembro de 2001 e 13º Salário de 2003 e Janeiro de 2005 a Dezembro e 13º Salário de 2005

**Planilha (B) - Demonstrativo Consolidado de Débitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal**

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90.

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade: Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciárias Patronal

Período Revisado: Janeiro de 2001 a Dezembro e 13º Salário de 2003 e Janeiro de 2005 a Dezembro e 13º Salário de 2005

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

Valor Total Original: 488.612,02

Valor Total Corrigido: 1.096.895,85

## 2. Lançamentos

Comp.	Vir. Original (R\$)	Índice (%)	Varição (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vir. Atualizado (R\$)
jan/01	52,09	1,02	160,90	83,81	0	0	0	135,90
fev/01	5.494,15	1,26	159,88	8.784,05	0	0	0	14.278,20
mar/01	5.190,63	1,19	158,62	8.233,38	0	0	0	13.424,01
abr/01	5.847,89	1,34	157,43	9.206,33	0	0	0	15.054,22
mai/01	8.603,39	1,27	156,09	13.429,03	0	0	0	22.032,42
jun/01	7.992,82	1,50	154,82	12.281,59	0	0	0	20.214,41
jul/01	24.722,72	1,60	153,32	37.904,87	0	0	0	62.627,59
set/01	5.329,48	1,53	150,40	8.015,54	0	0	0	13.345,02
out/01	10.932,30	1,39	148,87	16.274,92	0	0	0	27.207,22
nov/01	9.551,86	1,39	147,48	14.087,08	0	0	0	23.638,94
dez/01	14.575,35	1,53	146,09	21.293,13	0	0	0	35.868,48
13/2001	10.779,33	1,53	146,09	15.747,52	0	0	0	26.576,85
jan/02	12.420,41	1,25	144,56	17.954,94	0	0	0	30.375,35
fev/02	9.458,78	1,37	143,31	13.555,38	0	0	0	23.014,16
mar/02	9.754,07	1,48	141,94	13.844,93	0	0	0	23.599,00
abr/02	24.934,26	1,41	140,46	35.022,66	0	0	0	59.956,92

Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

Ana Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente





mai/02	12.733,11	1,33	139,05	17.705,40	0	0	0	30.438,52
jun/02	5.268,97	1,54	137,72	7.256,43	0	0	0	12.575,40
jul/02	12.259,91	1,44	136,18	16.695,55	0	0	0	28.955,46
ago/02	19.527,97	1,38	134,74	26.311,99	0	0	0	45.839,96
set/02	17.355,74	1,65	133,36	23.145,61	0	0	0	40.501,35
out/02	7.065,78	1,54	131,71	9.306,34	0	0	0	16.372,12
nov/02	14.557,02	1,74	130,17	18.948,87	0	0	0	33.505,89
dez/02	10.400,17	1,97	128,43	13.356,94	0	0	0	23.757,11
13/2002	19.146,39	1,97	128,43	24.589,71	0	0	0	43.736,10
jan/03	3.816,61	1,83	126,46	4.826,49	0	0	0	8.643,10
fev/03	3.578,34	1,78	124,63	4.459,69	0	0	0	8.038,03
mar/03	10.422,68	1,97	122,85	12.804,26	0	0	0	23.226,94
abr/03	3.938,65	1,87	120,98	4.764,58	0	0	0	8.703,63
mai/03	9.325,72	1,86	119,01	11.098,54	0	0	0	20.424,26
jun/03	7.989,48	2,08	117,15	9.359,68	0	0	0	17.349,16
jul/03	12.350,86	1,77	115,07	14.212,13	0	0	0	26.562,99
ago/03	10.987,31	1,68	113,30	12.448,62	0	0	0	23.435,93
set/03	10.683,38	1,64	111,62	11.924,79	0	0	0	22.608,17
out/03	11.674,10	1,34	109,98	12.839,18	0	0	0	24.513,28
nov/03	11.673,17	1,37	108,64	12.681,73	0	0	0	24.354,90
dez/03	7.724,35	1,27	107,27	8.285,91	0	0	0	16.010,26
13/2003	14.656,36	1,27	107,27	15.721,88	0	0	0	30.378,24
jan/05	7.286,18	1,22	90,75	6.612,21	0	0	0	13.898,39
fev/05	6.037,58	1,53	89,53	5.405,45	0	0	0	11.443,03
mar/05	4.933,81	1,41	88,00	4.341,75	0	0	0	9.275,56
abr/05	4.644,27	1,50	86,59	4.021,47	0	0	0	8.665,74
mai/05	4.929,65	1,59	85,09	4.194,64	0	0	0	9.124,29
jun/05	4.308,05	1,51	83,50	3.597,22	0	0	0	7.905,27
jul/05	3.873,52	1,66	81,99	3.180,82	0	0	0	7.060,34
ago/05	7.007,99	1,50	80,33	5.629,52	0	0	0	12.637,51
set/05	15.036,01	1,41	78,83	11.852,89	0	0	0	26.888,90
out/05	5.253,13	1,38	77,42	4.066,97	0	0	0	9.320,10
nov/05	5.369,51	1,47	76,04	4.082,98	0	0	0	9.452,49
13/2005	17.210,71	1,43	74,57	12.834,03	0	0	0	30.044,74
<b>Totais</b>	<b>488.612,02</b>		<b>608.283,83</b>					<b>1.096.895,85</b>

Diretora - Presidente

Diogo Alexandre Gomes Neto  
 Prefeito

## Demonstrativo Consolidado de Débitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro de 2001 a Dezembro e 13º Salário de 2003 e Janeiro de 2005 a Dezembro e 13º Salário de 2005

Planilha (B -1) - Demonstrativo Consolidado de Débitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

### 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade: Atualização das Parcelas Pagas conforme cláusula segunda do Termo de Parcelamento de Débito Previdenciários, Firmado em 29 de Abril de 2008 junto ao Ministério da Previdência Social - CGNAL

Período Revisado: Janeiro de 2001 a Dezembro e 13º Salário de 2003 e Janeiro de 2005 a Dezembro e 13º Salário de 2005

Índice de Correção: SELUC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

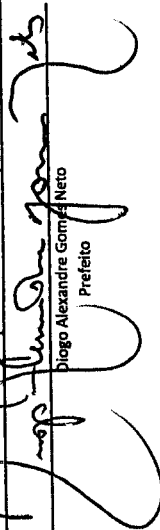
Data da Correção: 30/10/2012

Valor Total Original: 310.717,36

Valor Total Corrigido: 396.414,23

### 2. Lançamentos

Comp.	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Variação (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)
jan/08	6.231,80	0,80	48,26	3.007,47	0	0	0	9.239,27
fev/08	6.231,80	0,84	47,46	2.957,61	0	0	0	9.189,41
mar/08	6.231,80	0,90	46,62	2.905,27	0	0	0	9.137,07
abr/08	6.231,80	0,88	45,72	2.849,18	0	0	0	9.080,98
mai/08	6.231,80	0,96	44,84	2.794,34	0	0	0	9.026,14
jun/08	6.231,80	1,07	43,88	2.734,51	0	0	0	8.966,31
jul/08	6.231,80	1,02	42,81	2.667,83	0	0	0	8.899,63
ago/08	6.231,80	1,10	41,79	2.604,27	0	0	0	8.836,07
set/08	6.231,80	1,18	40,69	2.535,72	0	0	0	8.767,52
out/08	6.231,80	1,02	39,51	2.462,18	0	0	0	8.693,98
nov/08	6.231,80	1,12	38,49	2.398,62	0	0	0	8.630,42
dez/08	6.231,80	1,05	37,37	2.328,82	0	0	0	8.560,62
jan/09	6.231,80	0,86	36,32	2.263,99	0	0	0	8.495,19
fev/09	6.231,80	0,97	35,46	2.209,80	0	0	0	8.441,60

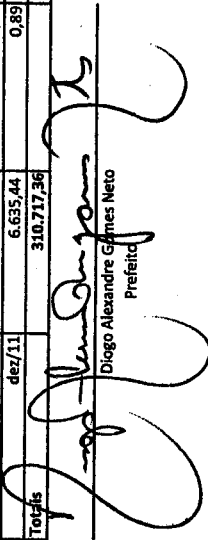
  
 Diogo Alexandre Gomes Neto  
 Prefeito

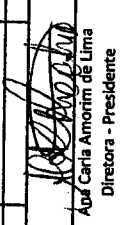
  
 Ana Carla Amorim de Lima  
 Diretora - Presidente





mar/09	6.231,80	0,84	34,49	2.149,35	0	0	0	0	8.381,15
abr/09	6.231,80	0,77	33,65	2.097,00	0	0	0	0	8.328,80
mai/09	6.231,80	0,76	32,88	2.049,02	0	0	0	0	8.280,82
jun/09	6.231,80	0,79	32,12	2.001,65	0	0	0	0	8.233,45
jul/09	6.231,80	0,69	31,33	1.952,42	0	0	0	0	8.184,22
ago/09	6.231,80	0,69	30,64	1.909,82	0	0	0	0	8.141,22
set/09	7.435,16	0,69	29,95	2.226,83	0	0	0	0	9.661,99
out/09	7.329,84	0,66	29,26	2.144,71	0	0	0	0	9.674,55
nov/09	7.226,40	0,73	28,60	2.066,75	0	0	0	0	9.293,15
dez/09	7.118,59	0,66	27,87	1.983,95	0	0	0	0	9.102,54
jan/10	7.000,64	0,59	27,21	2.095,34	0	0	0	0	9.795,98
fev/10	7.046,67	0,76	26,62	1.875,82	0	0	0	0	8.922,49
mar/10	6.984,35	0,67	25,86	1.806,15	0	0	0	0	8.790,50
abr/10	6.922,03	0,75	25,19	1.743,66	0	0	0	0	8.665,69
mai/10	6.859,71	0,79	24,44	1.676,51	0	0	0	0	8.536,22
jun/10	6.797,40	0,86	23,65	1.607,59	0	0	0	0	8.404,99
jul/10	6.735,08	0,89	22,79	1.534,92	0	0	0	0	8.270,00
ago/10	6.672,39	0,85	21,90	1.461,25	0	0	0	0	8.133,64
set/10	6.610,44	0,81	21,05	1.391,50	0	0	0	0	8.001,94
out/10	6.548,12	0,81	20,24	1.325,34	0	0	0	0	7.873,46
nov/10	6.485,81	0,93	19,43	1.260,19	0	0	0	0	7.746,00
dez/10	6.423,49	0,86	18,50	1.188,35	0	0	0	0	7.611,84
jan/11	6.231,80	0,84	17,64	1.099,29	0	0	0	0	7.331,09
fev/11	6.231,80	0,92	16,80	1.046,94	0	0	0	0	7.278,74
mar/11	6.231,80	0,84	15,88	989,61	0	0	0	0	7.221,41
abr/11	6.231,80	0,99	15,04	937,26	0	0	0	0	7.169,06
mai/11	6.231,80	0,96	14,05	875,57	0	0	0	0	7.107,37
jun/11	6.231,80	0,97	13,09	815,74	0	0	0	0	7.047,54
jul/11	6.231,80	1,07	12,12	755,29	0	0	0	0	6.987,09
ago/11	6.231,80	0,94	11,05	688,61	0	0	0	0	6.920,41
set/11	6.231,80	0,88	10,11	630,03	0	0	0	0	6.861,83
out/11	6.231,80	0,86	9,23	575,20	0	0	0	0	6.807,00
nov/11	6.231,80	0,91	8,37	521,60	0	0	0	0	6.753,40
dez/11	6.635,44	0,89	7,46	495,00	0	0	0	0	7.130,44
<b>Totais</b>	<b>310.717,36</b>			<b>85.696,87</b>					<b>396.414,23</b>

  
 Diogo Alexandre Gomes Neto  
 Prefeito

  
 Carla Amorim de Lima  
 Diretora - Presidente

## Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro de 2001 a Dezembro e 13º Salário de 2003 e Janeiro de 2005 a Dezembro e 13º Salário de 2005

### Planilha (B-2) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

#### 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade: Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciária Patronal

Período Revisado: Janeiro de 2001 a Dezembro e 13º Salário de 2003 e Janeiro de 2005 a Dezembro e 13º Salário de 2005

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

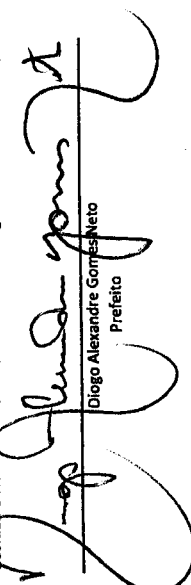
Saldo Remanescente 700.481,62

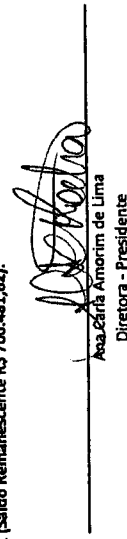
#### 3. Resumo

Período	Parcelamento Atualizado (A)	Parcelas Pagas Atualizadas (B-1)	Saldo Remanescente (A-2)
Janeiro de 2001 a Dezembro e 13º Salário de 2003 e Janeiro de 2005 a Dezembro e 13º Salário de 2005	1.096.895,85	396.414,23	700.481,62

#### 4. Nota Explicativa:

O Valor Total Original Corrigido correspondente ao Débito Previdenciário, Contribuição Patronal, período Janeiro de 2001 a Dezembro e 13º Salário de 2003 e Janeiro de 2005 a Dezembro e 13º Salário de 2005, conforme Planilha (B), anexo, que descreve o valor original de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data da revisão. Planilha (B-1), anexo, demonstra o valor atualizado das parcelas pagas, conforme Cláusula Segunda itens I, II e III do Termo de acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, Firmado em 29 de abril de 2008. Planilha (B-2), anexo, demonstra o saldo remanescente, devidamente atualizado. OBS: O Valor Total Original Corrigido menos (-) o Valor Total Pago é igual (=) a: R\$ 1.096.895,85 - 396.414,23 = 700.481,62 [Saldo Remanescente R\$ 700.481,62].

  
Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

  
Ana Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente



# Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Setembro de 2008

Planilha (C) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90  
 Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE  
 Finalidade : Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciárias Patronal  
 Período Revisado : Janeiro a Setembro de 2008  
 Índice de Correção: SELUC  
 Taxa de Juros: 0.0% a.m  
 Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012  
 Valor Total Original: 211.021,17  
 Valor Total Corrigido: 303.067,31

## 2. Lançamentos

Comp.	Vir. Original (R\$)	Índice (%)	Variação (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vir. Atualizado (R\$)
jan/08	15.080,64	0,80	48,26	7.277,92	0	0	0	22.358,56
fev/08	14.008,39	0,84	47,46	6.648,38	0	0	0	20.656,77
mar/08	15.304,93	0,90	46,62	7.135,16	0	0	0	22.440,09
abr/08	15.385,43	0,88	45,72	7.034,22	0	0	0	22.419,65
mai/08	15.196,50	0,96	44,84	6.814,11	0	0	0	22.010,61
jun/08	15.260,37	1,07	43,88	6.696,25	0	0	0	21.956,62
jul/08	40.144,11	1,02	42,81	17.185,69	0	0	0	57.329,80
ago/08	40.151,95	1,10	41,79	16.779,50	0	0	0	56.931,45
set/08	40.488,85	1,18	40,69	16.474,91	0	0	0	56.963,76
<b>Totais</b>	<b>211.021,17</b>			<b>92.046,14</b>				<b>303.067,31</b>

*Diogo Alexandre Gomes Neto*  
 Diogo Alexandre Gomes Neto  
 Prefeito

*Carla Amorim de Lima*  
 Carla Amorim de Lima  
 Diretora - Presidente



# Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Setembro de 2008

Planilha (C-1) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade: Atualização das Parcelas Pagas conforme cláusula segunda do Termo de Parcelamento de Débito Previdenciários, Firmado em 27 de Novembro de 2008 junto ao Ministério da Previdência Social - CGNAL.

Período Revisionado: Janeiro a Setembro de 2008

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

Valor Total Original: 158.403,81

Valor Total Corrigido: 194.671,83

## 2. Lançamentos

Contribuição Patronal Devidas Conforme Levantamento de Débitos Previdenciários - Janeiro a Setembro de 2008									
Comp.	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Varição (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)	
dez/08	6.260,55	1,05	37,37	2.339,57	0	0	0	8.600,12	
jan/09	6.260,55	0,86	36,32	2.273,83	0	0	0	8.534,38	
fev/09	6.260,55	0,97	35,46	2.219,99	0	0	0	8.480,54	
mar/09	6.260,55	0,84	34,49 *	2.159,26	0	0	0	8.419,81	
abr/09	6.260,55	0,77	33,65	2.106,68	0	0	0	8.367,23	
mai/09	6.260,55	0,76	32,88	2.058,47	0	0	0	8.319,02	
jun/09	6.260,55	0,79	32,12	2.010,89	0	0	0	8.271,44	
jul/09	6.260,55	0,69	31,33	1.961,43	0	0	0	8.221,98	
ago/09	6.260,55	0,69	30,64	1.918,23	0	0	0	8.178,78	
set/09	6.260,55	0,66	29,95	1.875,03	0	0	0	8.135,58	
out/09	6.260,55	0,73	29,26	1.831,84	0	0	0	8.092,39	
nov/09	7.259,73	0,73	28,6	2.076,28	0	0	0	9.336,01	
dez/09	7.151,43	0,66	27,87	1.993,10	0	0	0	9.144,53	
jan/11	6.260,55	0,84	17,64	1.104,36	0	0	0	7.364,91	
fev/11	6.260,55	0,92	16,8	1.051,77	0	0	0	7.312,32	

*[Assinatura]*  
Ana Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente

*[Assinatura]*  
Diego Alexandre Gomes Neto  
Prefeito







mar/11	6.260,55	0,84	15,88	994,18	0	0	0	7.254,73
abr/11	6.260,55	0,99	15,04	941,59	0	0	0	7.202,14
mai/11	6.260,55	0,96	14,05	879,61	0	0	0	7.140,16
jun/11	6.260,55	0,97	13,09	819,51	0	0	0	7.080,06
jul/11	6.260,55	1,07	12,12	758,78	0	0	0	7.019,33
ago/11	6.260,55	0,94	11,05	691,79	0	0	0	6.952,34
set/11	6.260,55	0,88	10,11	632,94	0	0	0	6.893,49
out/11	6.260,55	0,86	9,23	577,85	0	0	0	6.838,40
nov/11	6.260,55	0,91	8,37	524,01	0	0	0	6.784,56
dez/11	6.260,55	0,89	7,46	467,04	0	0	0	6.727,59
<b>Totais</b>	<b>158.403,81</b>			<b>36.268,02</b>				<b>194.671,83</b>

*Diogo Alexandre Gomes Neto*  
 Diogo Alexandre Gomes Neto  
 Prefeito

*Carla Amorim de Lima*  
 Carla Amorim de Lima  
 Diretora - Presidente

# Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Setembro de 2008

Planilha (C-2) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade: Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciárias Patronal

Período Revisado: Janeiro a Setembro de 2008

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0,0% a.m

Multa: 0,0%

Data da Correção: 30/10/2012

Saldo Remanescente 108.395,48

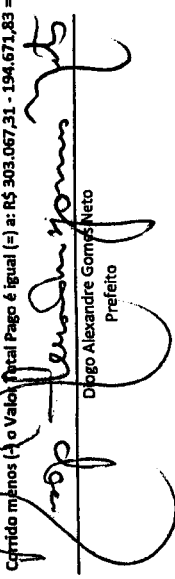
## 3. Resumo

Período	Parcelamento Atualizado (A)	Parcelas Pagas Atualizadas (A-1)	Saldo Remanescente (A-2)
Janeiro a Setembro de 2008	303.067,31	194.671,83	108.395,48

## 4. Nota Explicativa:

1) A diferença encontrada na auditoria do ministério da previdência correspondente ao mês de março de 2008 no valor de 148,30, foi abatido das parcelas pagas atualizadas do parcelamento do período de Janeiro a Setembro de 2008.

2) O Valor Total Original Corrigido correspondente ao Débito Previdenciário, Contribuição Patronal, período Janeiro a Setembro de 2008, conforme Planilha (C), anexa, que descreve o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data da revisão. Planilha (C-1), anexa, demonstra o valor atualizado das parcelas pagas, conforme cláusula Segunda itens I, II e III do Termo de acordo de parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, Firmado em 27 de Novembro de 2008. Planilha (C-2), anexa, demonstra o saldo remanescente, devidamente atualizado. OBS: O Valor Total Original Corrigido menos (+) o Valor Total Pago é igual (=) a: R\$ 303.067,31 - 194.671,83 = 108.395,48 (Saldo Remanescente R\$ 108.395,48).

  
Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

  
Ana Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente



# Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Junho de 2009

Planilha (D) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade : Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciárias Patronal

Período Revisionado : Janeiro a Junho de 2009

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

Valor Total Original: 158.969,98

Valor Total Corrigido: 212.582,00

## 2. Lançamentos

Comp.	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Varição (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)
jan/09	19.596,02	0,86	36,32	7.117,27	0	0	0	26.713,29
fev/09	22.413,99	0,97	35,46	7.948,00	0	0	0	30.361,99
mar/09	21.023,99	0,84	34,49	7.251,17	0	0	0	28.275,16
abr/09	21.065,03	0,77	33,65	7.088,38	0	0	0	28.153,41
mai/09	20.874,18	0,76	32,88	6.863,43	0	0	0	27.737,61
jun/09	53.996,77	0,79	32,12	17.343,76	0	0	0	71.340,53
<b>Totais</b>	<b>158.969,98</b>			<b>53.612,02</b>				<b>212.582,00</b>

Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

Alba Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente



# Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Junho de 2009

Planilha (D -1) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade : Atualização das Parcelas Pagas conforme cláusula segunda do Termo de Parcelamento de Débito Previdenciários, Firmado em 31 de agosto de 2009 junto ao Ministério da Previdência Social - CGNAL

Período Revisonado : Janeiro a Junho de 2009

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

Valor Total Original: 43.010,40

Valor Total Corrigido: 50.616,25

## 2. Lançamentos

Comp.	Vir. Original (R\$)	Índice (%)	Varição (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vir. Atualizado (R\$)
out/09	2.688,15	0,66	29,26	786,55	0	0	0	3.474,70
nov/09	2.688,15	0,73	28,6	768,81	0	0	0	3.456,96
dez/09	2.688,15	0,66	27,87	749,19	0	0	0	3.437,34
jan/10	2.688,15	0,59	27,21	731,45	0	0	0	3.419,60
fev/10	2.688,15	0,76	26,62	715,59	0	0	0	3.403,74
mar/11	2.688,15	0,84	17,64	474,19	0	0	0	3.162,34
abr/11	2.688,15	0,92	16,8	451,61	0	0	0	3.139,76
maio/11	2.688,15	0,84	15,88	426,88	0	0	0	3.115,03
jun/11	2.688,15	0,99	15,04	404,30	0	0	0	3.092,45

Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito


Ana Carla Amorim de Lima

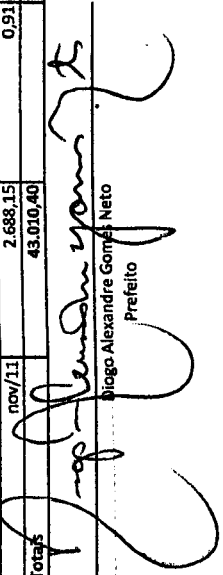
Diretora - Presidente





mai/11	2.688,15	0,96	14,05	377,69	0	0	0	3.065,84
jun/11	2.688,15	1,97	13,09	351,88	0	0	0	3.040,03
jul/11	2.688,15	1,07	12,12	325,80	0	0	0	3.013,95
ago/11	2.688,15	0,94	11,05	297,04	0	0	0	2.985,19
set/11	2.688,15	0,88	10,11	271,77	0	0	0	2.959,92
out/11	2.688,15	0,86	9,23	248,12	0	0	0	2.936,27
nov/11	2.688,15	0,91	8,37	225,00	0	0	0	2.913,15
<b>Totais</b>	<b>43.010,40</b>			<b>7.505,85</b>				<b>50.616,25</b>

  
Aysa Carla Ambrim de Lima  
Diretora - Presidente

  
Diego Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

# Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro a Junho de 2009

Planilha (D-2) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

## 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE

Finalidade: Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciárias Patronal

Período Revisado: Janeiro a Junho de 2009

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

Saldo Remanescente 161.965,75

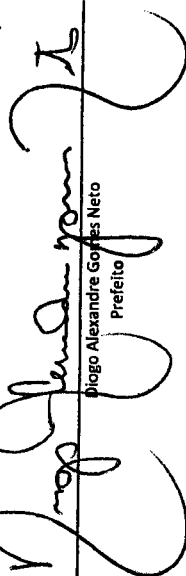
## 3. Resumo

Período	Parcelamento Atualizado (A)	Parcelas Pagas Atualizadas (A-1)	Saldo Remanescente (A-2)
Janeiro a Junho de 2009	212.582,00	50.616,25	161.965,75

## 4. Nota Explicativa:

1) As diferenças encontradas na auditoria do Ministério da Previdência correspondente ao período de Janeiro a Maio de 2008 no total de 626,38, foi abatido das parcelas pagas atualizadas do parcelamento do período de período Janeiro a Junho de 2009.

2) O Valor Total Original Corrigido correspondente ao Débito Previdenciário, Contribuição Patronal, período Janeiro a Junho de 2009, conforme Planilha (D), anexa, que descreve o valor original de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data da revisão. Planilha (D-1), anexa, demonstra o valor atualizado das parcelas pagas, conforme Cláusula Segunda Ítems I, II e III do Termo de acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, Firmado em 31 de agosto de 2009. Planilha (D-2), anexa, demonstra o saldo remanescente, devidamente atualizado. OBS. O Valor Total Original Corrigidos (-) O Valor Total Pago é igual (=) a: R\$ 212.582,00 - 50.616,25 = R\$ 161.965,75 (Saldo Remanescente R\$ 161.965,75).

  
Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito

  
Ana Carla Amorim de Lima  
Diretora - Presidente



## Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários

Contribuição Patronal Referente ao Período de Janeiro de 2007 a Dezembro de 2011 e Julho a Outubro de 2012

Planilha (E) - Demonstrativo Consolidado de Debitos Previdenciários: Referente Contribuição Patronal

### 1. Identificação do Plano

CNPJ: 11.049.806/0001-90  
 Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ GRANDE - PE  
 Finalidade: Revisão de Débitos de Contribuição Previdenciária Patronal  
 Período Revisado: Janeiro de 2007 a Dezembro de 2011 e Julho a Outubro de 2012

Índice de Correção: SELIC

Taxa de Juros: 0.0% a.m

Multa: 0.0%

Data da Correção: 30/10/2012

Valor Total Original: 2.699.168,09

Valor Total Corrigido: 3.055.773,53

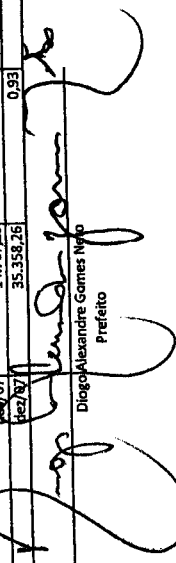
Valor da Parcela na Data de Consolidação: 12.732,39

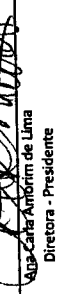
### 2. Resultado por Rubrica

Comp. Inicial	Comp. Final	Quant. Parcelas	Vlr. Original (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)	Vlr. Parcela (R\$)
jan/07	out/12	240	2.699.168,09	3.055.773,53	12.732,39

### 3. Lançamentos

Contribuição Patronal Devidas Conforme Levantamento de Débitos Previdenciários - Janeiro de 2007 a Dezembro de 2011 e Julho a Outubro de 2012									
Comp.	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Variação (%)	Atualização (R\$)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (R\$)	
jan/07	6.992,48	0,87	58,97	4.123,47	0	0	0	11.115,95	
mar/07	7.490,55	0,94	57,05	4.273,36	0	0	0	11.763,91	
abr/07	11.094,40	1,03	56,11	6.225,07	0	0	0	17.319,47	
mai/07	10.380,41	0,91	55,08	5.717,53	0	0	0	16.097,94	
jun/07	10.577,02	0,97	54,17	5.729,57	0	0	0	16.306,59	
jul/07	1.341,12	0,99	55,2	713,48	0	0	0	2.054,60	
ago/07	13.625,65	0,8	52,21	7.218,37	0	0	0	21.044,02	
set/07	14.822,67	0,83	51,41	7.620,33	0	0	0	22.443,00	
out/07	14.842,50	0,84	50,48	7.482,49	0	0	0	22.324,99	
nov/07	14.767,25	0,84	49,64	7.330,46	0	0	0	22.097,71	
dez/07	35.358,26	0,93	48,8	17.254,83	0	0	0	52.613,09	

  
 Diogo Alexandre Gomes Neto  
 Prefeito

  
 Ana Carolina Amorim de Lima  
 Diretora - Presidente





abr/08	24.913,36	0,88	45,33	11.293,23	0	0	0	0	36.206,59
mai/08	24.866,69	0,96	44,45	11.053,24	0	0	0	0	35.919,93
jun/08	43.120,24	1,02	39,12	16.868,54	0	0	0	0	59.988,88
jul/08	43.917,09	1,12	38,1	16.731,41	0	0	0	0	133.078,41
ago/08	97.151,71	1,05	36,98	35.926,70	0	0	0	0	28.872,53
set/08	22.050,20	0,69	30,94	6.822,33	0	0	0	0	27.528,43
out/08	21.135,07	0,69	30,25	6.393,36	0	0	0	0	28.091,34
nov/08	21.798,20	0,66	28,87	6.293,14	0	0	0	0	29.199,20
dez/08	22.769,83	0,73	28,21	6.423,37	0	0	0	0	93.192,53
jan/09	73.103,65	0,66	27,48	20.088,88	0	0	0	0	30.733,11
fev/09	24.233,65	0,59	26,82	6.499,46	0	0	0	0	30.873,37
mar/09	24.458,03	0,76	26,23	6.415,34	0	0	0	0	35.534,25
abr/09	28.370,91	0,67	25,47	7.213,34	0	0	0	0	35.799,19
mai/09	28.858,68	0,79	24,05	6.992,58	0	0	0	0	35.529,13
jun/09	28.979,32	0,85	23,26	6.704,59	0	0	0	0	35.470,69
jul/09	14.770,45	0,89	22,4	6.491,37	0	0	0	0	17.947,57
ago/09	54.759,61	0,81	20,66	11.313,34	0	0	0	0	66.072,95
set/09	56.227,30	0,81	19,85	11.161,12	0	0	0	0	125.176,50
out/09	105.982,98	0,86	18,11	19.193,52	0	0	0	0	100.258,87
nov/09	85.508,63	0,84	17,25	14.750,24	0	0	0	0	23.614,89
dez/09	20.285,96	0,92	16,41	3.328,93	0	0	0	0	23.198,51
jan/10	20.087,03	0,84	15,49	3.111,48	0	0	0	0	23.029,78
fev/10	20.087,03	0,99	14,65	2.942,75	0	0	0	0	11.143,44
mar/10	20.087,03	0,96	13,66	1.339,25	0	0	0	0	23.268,01
abr/10	9.804,19	0,97	12,7	2.622,04	0	0	0	0	23.044,28
mai/10	20.645,97	1,07	11,73	2.419,31	0	0	0	0	72.519,44
jun/10	20.624,97	0,88	9,72	6.424,43	0	0	0	0	23.074,25
jul/10	66.095,01	0,86	8,84	1.874,09	0	0	0	0	22.716,65
ago/10	21.200,16	0,91	7,98	1.678,82	0	0	0	0	170.243,64
set/10	21.037,83	0,89	7,07	11.241,45	0	0	0	0	38.901,67
out/10	159.002,19	0,69	1,84	702,86	0	0	0	0	6.848,60
nov/10	38.198,81	0,54	1,15	395,37	0	0	0	0	65.210,91
dez/10	6.770,74	0,51	0,61	0	0	0	0	0	1.165.074,34
ago/12	64.815,54	1,00	0	0	0	0	0	0	1.165.074,34
set/12	1.165.074,34	1,00	0	0	0	0	0	0	1.165.074,34
out/12	2.699.168,09	1,00	0	356.605,44	0	0	0	0	3.921.747,77
Totais									

Nota Explicativa: O Valor Total Original Corrigido correspondente ao Debito Previdenciário, Contribuição Patronal, Período Janeiro de 2007 e Dezembro de 2011 e Julho e Outubro de 2012, conforme Planilha (E), anexa, que descreve o valor originário de cada competência, os índices de atualização aplicados e o valor corrigido até a data 30/10/2012. Os saldos remanescentes dos parcelamentos corrigidos e atualizados até a data de revisão são demonstrados nas planilhas (A-2 95.432,40) (B-2 700.481,60) (C-2 106.395,48) (D-2 161.965,75). Totalizou o valor de 1.066.185,23. Saldo remanescente dos parcelamentos até a Data da revisão de 356.605,44, no presente o valor corrigido ficou em 3.055.773,53: (2.699.168,09 + 356.605,44 = 3.055.773,53)

*Diogo Alexandre Gomes Neto*  
 Diogo Alexandre Gomes Neto  
 Prefeito

*Ávia Carla Amorim de Lima*  
 Ávia Carla Amorim de Lima  
 Diretora - Presidente